



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

REQUERIMENTO Nº: 17/2026

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual a quantidade de aparelhos de ar-condicionado adquiridos pela Prefeitura Municipal para utilização no Paço Municipal nos últimos anos;
- Qual o valor total despendido com a aquisição desses equipamentos, discriminando os custos unitários e o valor global da compra;
- Qual a empresa fornecedora dos equipamentos, bem como o procedimento administrativo utilizado para a aquisição (licitação, dispensa ou outro);
- Que seja informado se existe estudo ou levantamento técnico-financeiro acerca da viabilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das escolas municipais; e, em caso negativo, que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Casa de Leis estudo de impacto financeiro e estimativa de custos para a implantação dessa estrutura nas unidades escolares da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao Paço Municipal, especialmente quanto à quantidade de equipamentos adquiridos, os valores investidos e os procedimentos administrativos adotados para a contratação.

Além disso, considerando as frequentes ondas de calor registradas nos últimos anos e seus impactos no ambiente escolar, torna-se pertinente avaliar a viabilidade de implementação de sistemas de climatização nas salas de aula das escolas municipais, de modo a proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem para alunos e profissionais da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nesse sentido, a solicitação de eventual estudo de impacto financeiro permitirá ao Poder Legislativo compreender a dimensão dos investimentos necessários e contribuir para o debate sobre políticas públicas voltadas ao conforto térmico e à melhoria da infraestrutura escolar no município.

Assim, as informações solicitadas visam fortalecer a transparência administrativa, subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e possibilitar a análise de medidas que possam beneficiar diretamente a comunidade escolar do município.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de março de 2026.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
vereador